



## **Prefeitura Municipal de Albertina**

**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000**

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335  
CNPJ 17.912.015/0001-29 -

PORTARIA Nº. 4.691 DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais em vigor, e em especial com o art. 33 incisos II “a”, com combinado com o art. 116 inciso IX da LOM;

Considerando o art. 46, II da Lei Complementar nº14 de 31 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do Cargo em Comissão a Assessor Jurídico, a partir de 01/02/2016, nos termos desta Portaria, o servidor ANTONIO JOSÉ BERNARDES BRESCI, portadora do MASP 14.343.

Parágrafo Único Após a exoneração, fica vago o cargo devendo ser provido mediante necessidade da administração, ou nos termos da legislação municipal.

Art. 2º A Exoneração se dá em decorrência do pedido do Servidor em seu ofício SMA/MG nº 017/2017, protocolizado em 31/01/2017 e DEFERIDO nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.672 de 02/01/2017.

Art. 4º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 31 de Janeiro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal